

FAQ – Residência Médica

Todas as respostas seguem o edital vigente, as Resoluções CNRM nº 17/2022, nº 01/2025, nº 02/2025, nº 02/2026 e a Nota Técnica nº 587/2025 sem criar nova obrigação, apenas esclarecendo interpretações.

1. Posso impugnar regra do edital após me inscrever, caso identifique algum prejuízo?

☞☞ Não. A inscrição implica aceitação integral das regras. Impugnações só podem ser feitas no prazo previsto no edital, antes do fim das inscrições.

2. Estou cursando R2 e concluo em fevereiro. Posso me inscrever para outro PRM que começa em março?

☞☞ Sim. Desde que a conclusão ocorra até a data de início do novo PRM, comprovada no ato da matrícula.

3. Estou no R1. Posso me inscrever para o semestre subsequente sem pedir desligamento?

☞☞ Não. É necessário formalizar a desistência até 10/01 (para ingresso em março) ou 10/07 (para ingresso em setembro).

4. E se eu me inscrever e depois não conseguir o desligamento em tempo?

☞☞ A inscrição continua válida, mas a matrícula será indeferida sem comprovação de desligamento ou conclusão.

5. Paguei a taxa e não conseguirei apresentar os documentos. Posso pedir reembolso?

☞☞ Não. O valor da inscrição não é reembolsável, garantindo isonomia e cobertura dos custos operacionais.

6. A FUNDMED pode negar minha inscrição se eu já estiver matriculado em outro PRM?

☞☞ Não. O controle de vínculo é feito apenas na fase de matrícula.

7. Perdi a prova objetiva. Posso pedir segunda chamada?

☞☞ Não. As regras dos editais são expressas: não há segunda chamada para a prova, salvo casos previstos em lei (ex.: amamentação, situações de força maior comprovadas), respeitando o princípio da impessoalidade

8. Fiz a prova em outra instituição que usa a mesma prova unificada. Preciso repetir?

☞☞ Não. O edital prevê que o resultado da prova será automaticamente utilizado para todos os processos seletivos que aderiram à prova unificada, desde que o candidato tenha se inscrito corretamente em todas as instituições e escolhido o mesmo PRM e cidade de prova

9. Posso pedir prorrogação para entrega dos documentos?

☞☞ Não. O prazo é obrigatório conforme cronograma; a não apresentação implica perda da vaga.

10. A FUNDMED é obrigada a abrir vagas no 2º semestre?

☞☞ Não. A abertura em setembro é facultativa, dependendo de vagas ociosas e capacidade formativa.

11. O edital pode mudar depois da inscrição?

☞☞ Sim, apenas para atender determinação legal ou normativa. Retificações são publicadas nos canais oficiais e aplicam-se a todos os candidatos.